

Certificado de Aprovação — CA Nº 38965

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.202349/2026-41

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO
Descrição	Vestimenta de proteção do tronco com cobertura a partir da base do pescoço estendendo-se até o quadril ou até o final da cintura (quadril alto), de mangas compridas, com cobertura total até os punhos, com abertura frontal, confeccionado na parte frontal em tecido referência Texión® G aluminizado e nas costas em tecido referência Texión® G. Fechamento em velcro com botão. Variações: Gola: padre ou esporte; Fechamento punho: elástico, botão ou velcro; com tira de ajuste e velcro. Prolongador de axilas: com ou sem. Reforço do mesmo material: com ou sem.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS - FERRO) E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Etiqueta costurada.
Referência	400 TGA.
Validade do CA	30/03/2031

Fabricante / Importador

Empresa	JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ	90.278.565/0001-28
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ISO 11611:2024
Cores	Cinza e verde.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0184 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFADOS - IBTEC
Nº Laudo	Certificado de Conformidade 31.2025.12

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx> ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento. III) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2", código "A1+A2"; Grupo A menor ou igual a 10 h, B menor ou igual a 10 h, C menor ou igual a 0 h, para ISO 11611:2024, e A1+A2 B1 C1 DX E3 F1 para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que: A1+A2 - propagação de pequenas chamas; B1 - calor convectivo; C1 - calor radiante; DX - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780° C); E3 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C); F1 - calor de contato. IV) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caepi.mte.gov.br

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 09:54 | epicheck.com.br



Verificar online